

SEÇÃO 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 2, DE 9 DE JULHO DE 2014 (*)

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 4º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997; Tendo em vista o contido no Processo nº 00482.000099/2011-35; e Considerando a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, contrárias às teses já defendidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em juízo, edita a seguinte instrução, a ser observada pelos Procuradores Federais, na representação judicial do INSS: Art. 1º Fica autorizada a desistência e a não interposição de recursos das decisões judiciais que, conferindo interpretação extensiva ao parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741/2003, determinem a concessão do benefício previsto no art. 20 da Lei nº 8.742/93, nos seguintes casos: I) quando requerido por idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, não for considerado na aferição da renda *per capita* prevista no artigo 20, § 3º, da Lei n. 8.742/93: a) o benefício assistencial, no valor de um salário mínimo, recebido por outro idoso com 65 anos ou mais, que faça parte do mesmo núcleo familiar; b) o benefício assistencial, no valor de um salário mínimo, recebido por pessoa com deficiência, que faça parte do mesmo núcleo familiar; c) o benefício previdenciário consistente em aposentadoria ou pensão por morte instituída por idoso, no valor de um salário mínimo, recebido por outro idoso com 65 anos ou mais, que faça parte do mesmo núcleo familiar; II) quando requerido por pessoa com deficiência, não for considerado na aferição da renda *per capita* prevista no artigo 20, § 3º, da Lei n. 8.742/93 o benefício assistencial: a) o benefício assistencial, no valor de um salário mínimo, recebido por idoso com 65 anos ou mais, que faça parte do mesmo núcleo familiar; b) o benefício assistencial, no valor de um salário mínimo, recebido por pessoa com deficiência, que faça parte do mesmo núcleo familiar. Art. 2º O disposto no artigo anterior não afasta a necessidade de discussão da matéria fática, devendo ser impugnada a decisão judicial fundamentada em acervo probatório que não comprove, de forma efetiva, a situação de miserabilidade do autor da ação. Art. 3º Fica dispensada a propositura de ação rescisória contra as decisões judiciais transitadas em julgado nos termos do art. 1º desta Instrução Normativa. Art. 4º Esta Instrução Normativa é de exclusiva observância por parte dos órgãos de contencioso da Procuradoria-Geral Federal, e não desobriga o oferecimento de resposta e a arguição de matérias processuais, prescrição, decadência, matérias do art. 301 do Código de Processo Civil e outras de ordem pública. Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS INACIO LUCENA ADAMS

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 131, de 11/7/2014, Seção 1, pág 1, com incorreções no original.

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 507, DE 1º- DE JULHO DE 2014

Altera a competência territorial da Procuradoria Federal no Estado do Ceará. **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, e as alterações trazidas pela Portaria PGF nº 425, de 26 de maio de 2014, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Ceará responderá, sem prejuízo de suas competências atuais, pelos municípios de Alto Santo, Aracati, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaratama, Jaguaribe, Jaguaruana, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Solonópole, Tabuleiro do Norte. Art. 2º A competência territorial atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Ceará pelo art. 1º será realizada a partir da data de publicação desta Portaria até a conclusão da revisão da Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, alterada pela Portaria PGF

nº 47, de 22 de janeiro de 2014. Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 250, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004465/2014-09, resolve: Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil Sipec Nível Superior, da Coordenação- Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas concedida ao servidor ALDENIS HENRIQUE SANTOS DE LIMA, Administrador, matrícula Siape nº 1836792. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 251, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004465/2014-09, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil SIPEC Nível Superior, à servidora LUCIANA ZELIA PORTELA ROMEIRO, Administradora, matrícula Siape nº 1897958, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 252, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00460.000293/2014-11, resolve **DISPENSAR**, a pedido, RENATA SOUSA DE LUCENA MAGALHAES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1578101, do encargo de substituta eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Maranhão.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 253, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00460.000293/2014-11, resolve **DESIGNAR** FABRICIO SANTOS DIAS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553307, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Maranhão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Indicar, para compor o Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Procurador Federal RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS KAHN DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria Regional Federal/SP. Art. 2º Incumbe ao representante da Advocacia-Geral da União junto ao Comitê: I - informar aos titulares da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região, da

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo e da Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul acerca das deliberações e decisões do Comitê, assim como das demais informações relevantes sobre o Sistema; II - encaminhar as questões suscitadas pelos órgãos mencionados no inciso I, relacionadas às demandas corretivas, evolutivas e adaptativas do Sistema, para conhecimento e apreciação pelo Comitê; III - encaminhar relatório bimestral ao Gabinete do Advogado-Geral da União sobre as reuniões e deliberações do Comitê, bem como sobre as proposições apresentadas pela AGU. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 255, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **NOMEAR** JULIANA FERRAZ DINIZ, Advogada da União, matrícula Siape nº 1565537, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 256, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **DISPENSAR** THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585409, do encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Assuntos Jurídicos interno da Advocacia-Geral da União, a contar de 11 de julho de 2014.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 257, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **DESIGNAR** JULIANA FERRAZ DINIZ, Advogada da União, matrícula Siape nº 1565537, para exercer o encargo de substituta eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **DESIGNAR** GUSTAVO MEIRA BORGES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1812862, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004732/2014-30, resolve **DISPENSAR** EMERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1704106, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Projetos, código DAS 101.4, do Departamento de Gestão Estratégica, a contar de 24 de junho de 2014.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 15 de julho de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00407.004072/2014-67. Afastamento do país do Procurador Federal MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, matrícula Siape nº 1311313, no desempenho da função de Procurador-Geral Federal, para participar do Curso *Senior Managers in Government*, promovido pela Universidade de Harvard, em Cambridge, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 20/07/2014 a 08/08/2014, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de afastamento do País do Procurador Federal ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 2, pág. 4, **onde se lê**: "... de 23 a 27 de junho de 2014, ...", **leia-se**: "... de 22 a 28 de junho de 2014, incluindo o trânsito...".

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 290, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 31 de janeiro de 2014, a seguinte cessão: Servidor: ANTÔNIO CÉSAR SILVA MALLET Matrícula SIAPE: 1124171 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Função/cargo: Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos, código CGE II Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.003293/2012-56 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 504, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de

2014, a seguinte cessão: Servidor: BRUNO FARO ELOY DUNDA Matrícula Siape: 1379299 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado da Paraíba Função/cargo: Superintendente, código DAS 101.4 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.002992/2012-89 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 510, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de dezembro de 2013, a seguinte cessão: Servidor: RICARDO CARDOSO ALVES MEIRELES Matrícula Siape: 0235064 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Função/cargo: Diretor de Programa, DAS 101.5 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.011343/2010-77 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 524, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00436.002773/2014-14, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA LUCK, matrícula Siape nº 901689, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 523666, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003772/2014-54, resolve

DESIGNAR GISLAINE VIEIRA BERG GENEHR, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742322, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria- Seccional da União em Santa Maria/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Mauro Venturini Cavedon e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 526, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003480/2014-21, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a EDSON MARINHO, matrícula Siape nº 1069276, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 720579, com fundamento no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 527, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **EXONERAR** ELIAS HIGINO DOS SANTOS NETO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1578132, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 528, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **NOMEAR** NICOLAS TRINDADE DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028431, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 529, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **EXONERAR** FERNANDO MACHADO DE BRITTO GUIMARÃES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332741, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No 530, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **NOMEAR** FERNANDO QUINTÃO MENDES MOTA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742583, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 531, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **NOMEAR** GUILHERME FARIAS FLORENTINO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028557, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 532, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.001094/2014-35, resolve **DESIGNAR** NICOLAS TRINDADE DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2028431, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos Pessoal do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Guilherme Farias Florentino e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 533, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004732/2014-30, resolve **EXONERAR** EMERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1704106, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Departamento de Controle Concentrado de Constitucionalidade, da Secretaria-Geral de Contencioso.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 534, DE 15 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004740/2014-86, resolve **DISPENSAR**, a pedido, CAROLINA SABOIA FONTENELE E SILVA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1635549, da função de Chefe de Setor, código FG-2, do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, ficando dispensada também, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, a contar de 30 de maio de 2014.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 00587001495201292. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09165068000103. Contratado: J. ATAIDE ALVES & CIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/05/2014 a 23/05/2014. Valor Total: R\$30.699,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800546. Data de Assinatura: 22/05/2014. (SICON - 15/07/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 28/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00467000674201431. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de operador(a) de máquina reprográfica, a serem executados nas Unidades da Advocacia-Geral da União, localizadas em Palmas/TO (PU/TO, PF/TO, CJU/TO), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 15/07/2014) 110161-00001-2014NE000065

PREGÃO Nº 29/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00459000687201417. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca SCHINDLER, com fornecimento de dispositivos, peças e acessórios, instalados no prédio-sede da Advocacia-Geral da União em Goiânia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 28/07/2014 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDECA - 15/07/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2014

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA LTDA-ME; CNPJ:12.711.505/0001-43; itens 1, 2 e 3. IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS (SIDECA - 15/07/2014) 110102-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000285201358. DISPENSA Nº 92/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12139246000128. Contratado:

ENGELINK LTDA. - ME -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais- Procuradoria da União no Paraná - PU/PR, da Procuradoria Federal no Paraná - PF/PR e da Consultoria Jurídica da União no Paraná - CJU/PR, todas localizadas em Curitiba/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e a proposta da Contratada que o integram, como se estivessem integralmente transcritos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inciso XI. Vigência: 15/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$527.300,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800920. Data de Assinatura: 15/07/2014. (SICON - 15/07/2014) 110161-00001-2014NE000065